

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INDICAÇÃO Nº _____/2022

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça ser prorrogado por mais 90 (Noventa) dias o prazo previsto no art. 16 do Decreto nº 1.278, de 02 de setembro de 2021 e publicado no D.O.E no dia 13 de dezembro de 2021.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,

JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação leva em consideração o aumento dos casos da COVID-19 que atingiu e tem atingido a muitos servidores municipais, levando inclusive o fechamento temporário de certos setores em algumas secretarias. Sendo assim, não haverá prejuízo aos servidores que ainda não estão utilizando a ferramenta do ponto eletrônico.

Rio Branco, Acre 08 de Fevereiro de 2022


Antonio Morais
Vereador PSB